ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Memorando 10.315/2026

Parnamirim/RN 25 de março de 2026

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SESDEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
25/03/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fabiano Rocha
02/06/2026	2.0	Finalização da segunda versão do documento	Fabiano Rocha

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o art. 18, caput e §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que dispõe sobre o planejamento das contratações públicas e a necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares como etapa essencial à instrução processual.

Referido dispositivo estabelece que toda contratação deve ser precedida de adequado planejamento, devidamente justificado quanto à sua necessidade, viabilidade e economicidade, devendo o ETP demonstrar a solução mais vantajosa para a Administração Pública, bem como subsidiar a definição da estratégia de contratação a ser adotada.

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SESDEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Memorando 10.315/2026
Assunto: Contratação de estande de tiro com fornecimento de insumos para o EQP da Guarda Municipal de Parnamirim/RN.

2. OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Guarda Municipal de Parnamirim, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, tem como atribuição institucional a proteção dos bens, serviços e instalações públicas municipais, bem como o apoio às políticas de segurança pública no âmbito local, nos termos da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).
Em cumprimento às diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e à legislação federal aplicável, é obrigatória a realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP) anual, requisito indispensável para a manutenção da aptidão técnica dos agentes e para o exercício regular do porte funcional de arma de fogo, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e regulamentações correlatas.
Atualmente, o Município de Parnamirim não dispõe de estande de tiro próprio ou de local devidamente licenciado que atenda aos requisitos técnicos e de segurança necessários para a realização das instruções práticas de tiro. A ausência dessa infraestrutura inviabiliza a execução do EQP, comprometendo a regularidade da atuação operacional da Guarda Municipal e a conformidade com as exigências legais aplicáveis.
Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada, devidamente licenciada pelos órgãos competentes, que disponibilize estande de tiro com infraestrutura adequada, incluindo pistas de tiro, áreas de apoio, instrutores qualificados e o fornecimento dos insumos indispensáveis à realização das atividades, tais como munições, alvos e demais materiais necessários à instrução.
Considerando o caráter recorrente da demanda, a necessidade de execução por turmas ao longo do exercício e a possibilidade de variação quantitativa conforme o planejamento operacional do EQP, a solução mais adequada é a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possibilitar maior flexibilidade, eficiência e economicidade na contratação, permitindo a execução sob demanda conforme a necessidade da Administração.
A presente contratação visa assegurar a continuidade e regularidade das atividades operacionais da corporação, garantindo a capacitação permanente dos agentes e o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
Impacto da não contratação: a não realização do EQP anual poderá acarretar a restrição ou suspensão do porte funcional de arma de fogo dos agentes, comprometendo a execução dos serviços de segurança pública municipal, além de expor a Administração a riscos de desconformidade legal, em prejuízo aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
GMP/SESDEM	Ewerton Sérgio Dias
	Guarda Municipal/Comandante Geral

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade institucional da Guarda Municipal de Parnamirim em assegurar a realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP), de caráter obrigatório e periódico, conforme diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e legislação federal aplicável às guardas municipais.

O EQP constitui requisito essencial para o exercício das atividades operacionais da corporação, garantindo que os agentes estejam devidamente capacitados, atualizados e aptos ao desempenho de suas funções com segurança, eficiência e observância aos princípios da legalidade, moralidade e proteção à vida. Trata-se de exigência legal e administrativa voltada à preservação da integridade física dos servidores, à segurança da população e ao adequado desempenho das atribuições institucionais.

A obrigatoriedade da capacitação contínua e da adequada estrutura para sua realização encontra respaldo nas seguintes normas:

- Lei Federal nº 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais, que estabelece, em seu art. 5º, inciso VII, a necessidade de formação e aperfeiçoamento contínuo dos integrantes das guardas municipais, com observância aos princípios do uso progressivo da força e do respeito aos direitos humanos;
- Lei Federal nº 10.826/2003 – Estatuto do Desarmamento, que condiciona o porte de arma de fogo à comprovação de capacitação técnica e aptidão psicológica;
- Decreto Federal nº 11.841/2023, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.022/2014 e reforça a necessidade de capacitação, estrutura e meios adequados para atuação das guardas municipais no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);
- Diretrizes da SENASP/MJSP, que estabelecem a necessidade de formação e atualização periódica dos agentes, especialmente aqueles em atividade operacional armada.

Nesse contexto, a realização do EQP, com a disponibilização de infraestrutura adequada e dos insumos necessários — tais como estande de tiro, munições, alvos, instrutores e materiais de apoio — configura-se como necessidade estratégica e contínua da Administração, indispensável à manutenção das atividades da Guarda Municipal de Parnamirim.

Considerando o caráter recorrente da demanda e a necessidade de execução conforme cronograma operacional e quantitativos variáveis, a contratação deverá ser estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior flexibilidade, eficiência e adequação às necessidades da Administração ao longo do exercício.

Adicionalmente, registra-se que a presente contratação está alinhada ao planejamento institucional, encontrando-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com o art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no planejamento do Estágio de Qualificação Profissional (EQP) da Guarda Municipal de Parnamirim, considerando o número de agentes a serem capacitados, a estrutura das turmas e a necessidade de execução das atividades práticas de tiro ao longo do exercício.

De acordo com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), a previsão contempla o atendimento de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) agentes, distribuídos em turmas conforme cronograma operacional, o que demanda a disponibilização de infraestrutura adequada e insumos suficientes para a realização das instruções práticas com segurança e eficiência.

MATERIAIS E SERVIÇOS		
Item	**Descrição**	**Qtde.**
1	• **Alvos humanoides:** 600 (seiscentas) unidades;	600 unid
2	• **Munição de treino:** Munição de treino calibre .40 S&W: 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades.	7.500 unid
3	• **Munição original:** Munição original calibre .40 S&W: 1.100 (mil e cem) unidades.	1.100 unid
4	• **Day-use do estande:** Para 150 (cento e cinquenta) agentes, distribuídos conforme cronograma de turmas do EQP.	30 dias
5	• **Instrutores:** Profissionais a cargo do estande responsáveis pelo acompanhamento, orientação e supervisão das atividades de tiro e segurança com 256 horas/aula, cada instrutor.	4 Instrutores

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

As quantidades estimadas consideram parâmetros operacionais mínimos para garantir a adequada capacitação dos agentes, podendo sofrer variações ao longo da execução contratual, conforme necessidade devidamente justificada pela Administração.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral, sendo a execução realizada de forma parcelada e sob demanda, conforme a efetiva necessidade da Administração Pública.

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar as possíveis soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Administração, buscando a alternativa mais vantajosa sob os aspectos da eficácia, eficiência, economicidade e adequação técnica, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para atendimento da demanda relacionada à realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP), foram analisadas as seguintes soluções:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Adesão a Ata de Registro de Preço	Agilidade na contratação Dispensa de nova licitação Economia de escala (valores mais vantajosos)	Limitação às especificações e marcas da ata existente
Pregão Eletrônico	Modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns caracterizada pela disputa de lances em sessão pública online, sendo a uma das opções para a Administração por assegurar maio competitividade, transparência e economicidade, conforme a Lei n 14.133/2021.	demanda maior tempo n análise da conformidade técnic das propostas.
Compra Diretapor Licitação	Maior controle sobre especificações e critérios de qualidade	Maior carga administrativa

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

Aquisiçao ou Locação do objeto	Redução de custos de aquisição e manutenção	Custo-benefício pode ser desfavorável em longo prazo. Dificuldade em garantir condições adequadas de uso contínuo.

ANÁLISE COMPARATIVA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Dentre as alternativas analisadas, a realização de **Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços** mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração.

Tal escolha se justifica em razão da natureza recorrente e variável da demanda, que exige a execução dos serviços de forma parcelada, conforme o cronograma do EQP e a disponibilidade operacional da Guarda Municipal.

O Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade efetiva, evitando desperdícios e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, o pregão eletrônico é a modalidade mais adequada para a contratação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa.

A adesão a atas existentes, embora possível, não se mostrou adequada diante da necessidade de especificações próprias do objeto. Já a contratação sem SRP reduziria a eficiência administrativa, diante da previsibilidade de execução parcelada.

Dessa forma, conclui-se que o **Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços**, é a solução que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, garantindo o adequado atendimento das necessidades da Guarda Municipal de Parnamirim.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos definidos no Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando os insumos e serviços necessários à realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP) da Guarda Municipal de Parnamirim.

Para fins de apuração do valor estimado, foram considerados os seguintes parâmetros:

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SESDEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA

- Disponibilização de estande de tiro (day-use/estrutura): 30 (trinta) dias;
- Munição de treino calibre .40 S&W: 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades;
- Munição original calibre .40 S&W: 1.100 (mil e cem) unidades;
- Alvos: 600 (seiscentas) unidades;
- Instrutores: 4 (quatro) profissionais, com carga horária estimada de 256 (duzentas e cinquenta e seis) horas/aula cada.

A partir da consolidação das cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, bem como da análise de contratações similares e parâmetros de mercado, foi possível estimar o custo global da contratação.

Ressalta-se que, para garantir a comparabilidade entre as propostas, os valores foram ajustados (normalizados) de modo a contemplar integralmente o escopo da contratação, incluindo todos os itens indispensáveis à execução do objeto, tais como infraestrutura, insumos e suporte técnico especializado.

Após a análise das propostas válidas e completas, obteve-se valor estimado global de:

R$ 96.320,00 (noventa e seis mil, trezentos e vinte reais)

O valor estimado reflete o custo médio de mercado para a execução integral do objeto, sendo considerado adequado e compatível com os preços praticados no setor.

Destaca-se que propostas que não contemplam integralmente os itens exigidos — especialmente no que se refere ao fornecimento de instrutores ou insumos essenciais — foram desconsideradas para fins de definição do valor final, por não refletirem corretamente o custo total da contratação.

Por se tratar de contratação a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o valor estimado representa um referencial máximo para a contratação, não implicando obrigatoriedade de execução integral, podendo a Administração contratar conforme sua necessidade, de forma parcelada e sob demanda.

A estimativa foi elaborada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e normativos correlatos, com base em pesquisa de mercado, visando assegurar a vantajosidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

7.1 MEMÓRIA DE CÁLCULO E METODOLOGIA DE ESTIMATIVA

A estimativa das quantidades e do valor da contratação foi elaborada com base no planejamento operacional do Estágio de Qualificação Profissional (EQP) da Guarda Municipal de Parnamirim/RN, considerando o efetivo a ser capacitado, as diretrizes de qualificação profissional aplicáveis e a experiência administrativa de exercícios anteriores.

Para definição dos quantitativos foram adotados os seguintes parâmetros:

• Efetivo estimado para participação no EQP: 150 (cento e cinquenta) agentes;

• Quantidade estimada de munição de treino: 50 (cinquenta) disparos por agente, totalizando aproximadamente 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades;

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

• Quantidade estimada de munição original: destinada às avaliações de proficiência técnica, correspondendo a aproximadamente 7 (sete) disparos por agente, totalizando 1.100 (mil e cem) unidades;

• Quantidade estimada de alvos: média de 4 (quatro) alvos por agente durante as atividades práticas e avaliações, totalizando 600 (seiscentas) unidades;

• Disponibilização de estande de tiro: estimada em 30 (trinta) diárias, considerando a distribuição das turmas e o cronograma operacional previsto para execução do EQP;

• Instrutores: estimados 4 (quatro) profissionais especializados para acompanhamento simultâneo das atividades, observando critérios de segurança operacional, capacidade de atendimento e carga horária prevista para a qualificação.

A estimativa financeira foi obtida mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas atuantes no segmento, complementada pela análise de contratações similares promovidas por órgãos públicos e demais parâmetros admitidos pela Lei nº 14.133/2021.

Foram consideradas apenas propostas que contemplavam integralmente o escopo da contratação, incluindo disponibilização do estande, fornecimento de munições, alvos, suporte técnico e instrutores habilitados, garantindo a comparabilidade dos preços pesquisados.

Após a consolidação dos valores obtidos e aplicação dos critérios de avaliação adotados pela Administração, chegou-se ao valor estimado global de R$ 96.320,00 (noventa e seis mil, trezentos e vinte reais), considerado compatível com os preços praticados no mercado para objeto de mesma natureza e complexidade.

Fonte	Tipo
ASPOFERN – Associação norte rio-grandense do Servidores do Departamento de Polícia Federal	R$96.200,00
Ironside academy	R$96.440,00

A memória de cálculo dos quantitativos foi elaborada com base nos dados e quantitativos efetivamente utilizados em contratação anterior realizada pela Guarda Municipal de Parnamirim/RN para execução do Estágio de Qualificação Profissional (EQP), considerando a similaridade do objeto e das necessidades operacionais atualmente existentes. A estimativa de preços foi complementada mediante pesquisa de mercado, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

8. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Após análise das alternativas disponíveis para viabilizar a realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP) da Guarda Municipal de Parnamirim, foram identificadas soluções que, embora possíveis em tese, mostraram-se inviáveis sob os aspectos técnico,

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

operacional e econômico.

Dentre as alternativas avaliadas, destaca-se como inviável, no presente momento, a implantação de estande de tiro próprio pelo Município.

A inviabilidade decorre, principalmente, do elevado custo de implantação de infraestrutura adequada, que exige área específica, sistemas de segurança e contenção balística, além da necessidade de obtenção de licenças junto aos órgãos competentes, como Exército Brasileiro, Polícia Federal e Corpo de Bombeiros. Soma-se a isso o custo contínuo de manutenção, operação, gestão técnica especializada e adequação às normas de segurança vigentes.

Adicionalmente, a solução demandaria prazo considerável para sua implementação, o que não atenderia à necessidade atual da Administração, que requer a realização periódica e contínua do EQP para manutenção da aptidão operacional dos agentes.

Embora a demanda possua caráter recorrente, a adoção de estrutura própria não se mostra economicamente vantajosa no cenário atual, especialmente quando comparada à contratação de empresa especializada, que possibilita o acesso imediato a estrutura adequada, com fornecimento de insumos, suporte técnico e atendimento às exigências legais, sem a necessidade de investimentos de grande vulto.

Dessa forma, conclui-se que a implantação de estande próprio é, neste momento, inviável, razão pela qual se opta pela contratação de solução disponível no mercado, mais eficiente, flexível e alinhada à realidade orçamentária da Administração.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo proporcionar à Guarda Municipal de Parnamirim as condições adequadas para a realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP), em conformidade com a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP).

Com a execução do EQP, espera-se o aprimoramento técnico e operacional dos guardas municipais, assegurando a correta utilização dos equipamentos institucionais e do armamento calibre .40 S&W, com foco na segurança, eficiência e observância dos protocolos legais e operacionais.

A contratação contribuirá diretamente para a redução de riscos operacionais, a prevenção de incidentes no exercício das atividades funcionais e o fortalecimento da atuação preventiva da corporação, refletindo na melhoria da prestação dos serviços de segurança pública no âmbito municipal.

Adicionalmente, a disponibilização de estande de tiro com infraestrutura adequada, aliada ao fornecimento de insumos essenciais — tais como munições, alvos e suporte técnico especializado — garantirá a plena execução das atividades de instrução, com qualidade, segurança e aderência às normas vigentes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporcionará maior flexibilidade na execução contratual, permitindo à Administração ajustar a utilização dos serviços conforme a

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

necessidade operacional, otimizando recursos e assegurando maior eficiência na gestão pública.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção da regularidade institucional da Guarda Municipal, o cumprimento das exigências legais e o fortalecimento da política municipal de segurança pública.

.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Diante das conclusões apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as providências necessárias para viabilizar a contratação de empresa especializada na disponibilização de estande de tiro, com fornecimento de insumos e suporte técnico, visando à realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP) da Guarda Municipal de Parnamirim.

A contratação deverá ser processada por meio de **licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto e a necessidade de execução de forma parcelada e sob demanda.

Para tanto, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- Elaboração do Termo de Referência, contemplando a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, quantitativos estimados, requisitos de execução e critérios de medição e pagamento;
- Realização de pesquisa de preços pelo setor competente, visando à definição do valor de referência da contratação, conforme parâmetros da legislação vigente;
- Análise jurídica do processo, com vistas à verificação da regularidade dos atos e da conformidade com a legislação aplicável;
- Autorização da autoridade competente para deflagração do procedimento licitatório;
- Publicação do edital e condução do certame, assegurando ampla competitividade e observância aos princípios da administração pública.

Adicionalmente, deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária para suportar as futuras contratações decorrentes da ata de registro de preços, bem como o adequado planejamento da execução contratual, conforme o cronograma do EQP.

Tais providências visam assegurar a regular instrução do processo, a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução do objeto, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

A solução proposta — contratação de empresa especializada para disponibilização de estande de tiro, com fornecimento de insumos e suporte técnico — mostra-se adequada para atender à necessidade institucional da Guarda Municipal de Parnamirim, garantindo a realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP) em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Verifica-se que o objeto possui natureza de serviço comum, sendo viável sua contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, medida que assegura maior competitividade, economicidade e flexibilidade na execução contratual.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, apresenta compatibilidade com os valores praticados no mercado e se mostra como a solução mais vantajosa para a Administração, considerando os aspectos de eficiência, continuidade do serviço público e adequada aplicação dos recursos públicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o regular prosseguimento do feito.

12. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para eventos que possam impactar a contratação e a execução do objeto, em observância ao princípio do planejamento e à gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.

A seguir, apresentam-se os principais riscos identificados, bem como suas respectivas medidas preventivas e mitigadoras:

Categoria do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas / Mitigadoras	Responsável pelo Controle
Operacional	Atraso na disponibilização do estande de tiro ou indisponibilidade do local.	Média	Alto	Definição de cronograma detalhado; previsão de substituição do local ou remarcação; aplicação de penalidades.	Contratada / Fiscal do Contrato

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SESDEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA

Categoria do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas / Mitigadoras	Responsável pelo Controle
Técnico-Regulatório	Estabelecimento sem licenciamento ou fora das normas de segurança.	Baixa	Alto	Exigência de licenças válidas (Exército, Polícia Federal e Bombeiros); verificação na habilitação; possibilidade de vistoria prévia.	Equipe de Planejamento / Fiscal do Contrato
Segurança Operacional	Ocorrência de acidentes durante as instruções de tiro.	Média	Alto	Exigência de plano de segurança; instrutores qualificados; uso de EPIs; contratação de seguro contra acidentes.	Contratada / Coordenação do EQP
Orçamentário-Financeiro	Divergência entre valor estimado e mercado ou insuficiência orçamentária.	Baixa	Médio	Pesquisa de preços atualizada; verificação de dotação orçamentária; acompanhamento financeiro da execução.	Setor Financeiro / SESDEM
Administrativo	Falhas na elaboração do Termo de Referência ou condução do pregão.	Média	Médio	Revisão técnica e jurídica; uso de modelos padronizados; aplicação de checklists; capacitação dos envolvidos.	Equipe de Planejamento / Jurídico
Legal-Contratual	Descumprimento de cláusulas contratuais ou falhas na execução.	Baixa	Médio	Designação de fiscal; monitoramento contínuo; aplicação de sanções administrativas.	Fiscal do Contrato
Imagem Institucional	Comprometimento da imagem da corporação por falhas na execução do EQP.	Baixa	Alto	Planejamento antecipado; supervisão contínua; controle da qualidade das instruções.	Comando da GMP / SESDEM

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

Conclusão da Análise de Riscos;

A análise realizada demonstra que os riscos associados à contratação são **identificáveis, previsíveis e plenamente mitigáveis**, desde que observadas as medidas de controle propostas.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, o adequado planejamento da contratação, a definição clara das responsabilidades e o acompanhamento sistemático da execução contratual, conclui-se que o nível de risco é **aceitável**, não representando impedimento à contratação.

Dessa forma, a contratação mostra-se **viável e segura sob os aspectos técnico, operacional e jurídico**, contribuindo para o atendimento do interesse público e a continuidade das atividades da Guarda Municipal de Parnamirim.

13. SUSTENTABILIDADE E CONFORMIDADE AMBIENTAL

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade e conformidade ambiental, considerando os impactos decorrentes da execução do objeto.

A contratada deverá comprovar, na fase de habilitação, a regularidade quanto ao licenciamento ambiental aplicável à atividade, bem como a adoção de práticas adequadas de gestão e destinação de resíduos gerados durante as atividades, tais como cápsulas, estojos e alvos utilizados nas instruções de tiro, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Deverá, ainda, assegurar que o funcionamento do estande de tiro atenda às normas de controle ambiental, especialmente quanto à destinação de resíduos sólidos, controle de poluentes e demais exigências dos órgãos competentes, contribuindo para a minimização de impactos ambientais.

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas que promovam o uso racional de recursos, a redução de desperdícios e a destinação ambientalmente adequada dos materiais utilizados, em consonância com os princípios da sustentabilidade na Administração Pública.

14. RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED

FABIANO DA SILVA ROCHA **Matrícula/40657** Parnamirim, 02 de junho de 2026	EWERTON SÉRGIO DA SILVA DIAS **Matrícula/40452** Parnamirim, 02 de junho de 2026

15. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 18 e seus parágrafos, que tratam do planejamento das contratações públicas, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e interesse público.

A solução proposta — contratação de empresa especializada para disponibilização de estande de tiro, com fornecimento de insumos e suporte técnico — mostra-se adequada, necessária e alinhada às demandas institucionais da Guarda Municipal de Parnamirim, conforme devidamente justificado ao longo deste estudo.

Conclui-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços**, configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a natureza comum do objeto, a necessidade de execução de forma parcelada e a busca pela proposta mais vantajosa.

Dessa forma, declara-se a conformidade do presente estudo com a legislação vigente, recomendando-se sua aprovação e o regular prosseguimento do processo administrativo para as etapas subsequentes da contratação.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DA SESDEM

GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESASOCIAL E MOBILIDADE URBANA
Matrícula/ 82899

Parnamirim, 02 de junho de 2026

Assinado por 2 pessoas: FABIANO DA SILVA ROCHA e GIVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBB-6BCE-9F25-D6ED e informe o código DEBB-6BCE-9F25-D6ED